

DECRETO Nº. 9.971 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos reais),** autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

nas dotações orçamentarias abaixo especificadas: 05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
001. G. IBINETE B. (EBOG. 13.10	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
	3.000,00
3.3.91.39.00.00.3104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
	45.000,00
3.1.90.94.00.00.1101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
	18.000,00
3.3.91.39.00.00.3107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
•	36.000,00
3.3.90.14.00.00.1000 DIARIAS-CIVIL	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais	
Recursos	



	9.000,00
3.3.91.39.00.00.3104 OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
GO. GEG. WIGE. BE VINIGHTO E GENTIFICATION	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3	
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.30.00.00. 1000 WATERIAL DE CONSOINO	
2.065. Manter os Salões de Velório do Município	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.200,00
PERMANENTE	
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
OOO DEDADTAMENTO DE OUU TUDA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.105. Manter o Cine Teatro São Carlos	
	1.000,00
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.107. Decorar Ruas e Praças	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE	10.000,00
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
000 DEDARTAMENTO DE AORIGINATURA	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
	100.000,00
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.39.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE	50.000,00
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4 4 00 F0 00 00 4000 FOURDAMENTOO F MATERIAL	135.000,00
4.4.90.52.00.00. 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FERIVIAINEINIE	

Art. 2° - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de **R\$468.200,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais); por Superávit Financeiro da fonte: 3104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de **R\$12.000,00** (doze mil reais); 3107 - Salário Educação, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	



2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS	45.000,00
FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023, 80^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ANDIRÁ CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO 2023 FONTE 1000 RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ

RECEITA ARRECADADA PERIODO DE 01/01/2022 ATE	
31/05/2022	17.558.430,80
	_
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ	
31/05/2023	19.402.403,06
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/06/2022 ATÉ	
31/12/2022	26.812.112,93
ORÇAMENTO ATUAL	10.075.376,10
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA	
2022)	1,1050192



PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	29.627.899,43

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO MAIO DE 2023	19.402.403,06
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO 2023	29.627.899,43
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	49.030.302,49
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1000	45.580.917,32
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	45.580.917,32

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	49.030.302,49
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	3.449.385,17
Decreto 9.964 de 07/06/2023	39.000,00
Decreto 9.966 de 14/06/2023	505.000,00
Decreto 9.968 de 15/06/2023	145.942,12
Decreto 9.969 de 15/06/2023	79.840,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	2.679.603,05